



OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material permanente, para atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 067/2021 – Procedimento Administrativo 609/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n.º 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

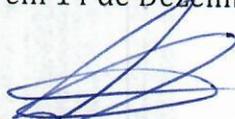
Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

- I. ARMAZEM SUPERMAC EIRELI ME**, situado na Rua Mario Martins dos Santos, 559 - Loja A - Centro - Duas Barras/RJ, CEP: 28.650-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.738.092/0001-06, com o valor estimado de R\$ 32.922,80 (trinta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
- II. NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA ME**, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 - Loja 02 - Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor estimado de R\$ 29.199,00 (vinte e nove mil e cento e noventa e nove reais).
- III. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI**, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 - Lote D - Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 28.083,000 (vinte e oito mil e oitenta e três reais).
- IV. OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI**, situado na Rua Santa Cecília, S/N - Loja 05-Lote 572-Quadra 025 - Village R das Ostras - Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.895-608, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.065.366/0001-25, com o valor estimado de R\$ 50.488,00 (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 14 de Dezembro de 2021.



LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito